CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
AGORA PARANÁ
DE 13 / 05 / 2010

ATO N.º 030/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 756/2004, resolve:

Art. 1.º Fica concedida gratificação de 40% sobre os vencimentos básicos do respectivo padrão dos servidores abaixo relacionados:

Servidor	**Cargo**
I – Amanda Mara Grzybowski	Técnico Legislativo
II – Elizete Maria Mazon	Técnico Administrativo
III – Sandra Paula Soares	Técnico Legislativo

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o ato n.º 012/2010.

Piraquara, 03 de maio de 2010.

Eliseu Salgueiro Meira
Presidente